



= **PORTARIA Nº. 15.030/24** =

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **50%** (cinquenta por cento), sobre os vencimentos, a título de “**FUNÇÃO GRATIFICADA**”, conforme consta no Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09, a Servidora **IONARA APARECIDA MARIANO DE SOUZA KANASHIRO**, Fiscal Tributária, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo como encarregada da L.G.P.D. (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Retroagindo seus efeitos a 08/02/2024.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

= **FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA** =
Secretário Municipal de Administração

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D95-727F-997C-6FC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 22/02/2024 10:23:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 22/02/2024 16:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/3D95-727F-997C-6FC9>